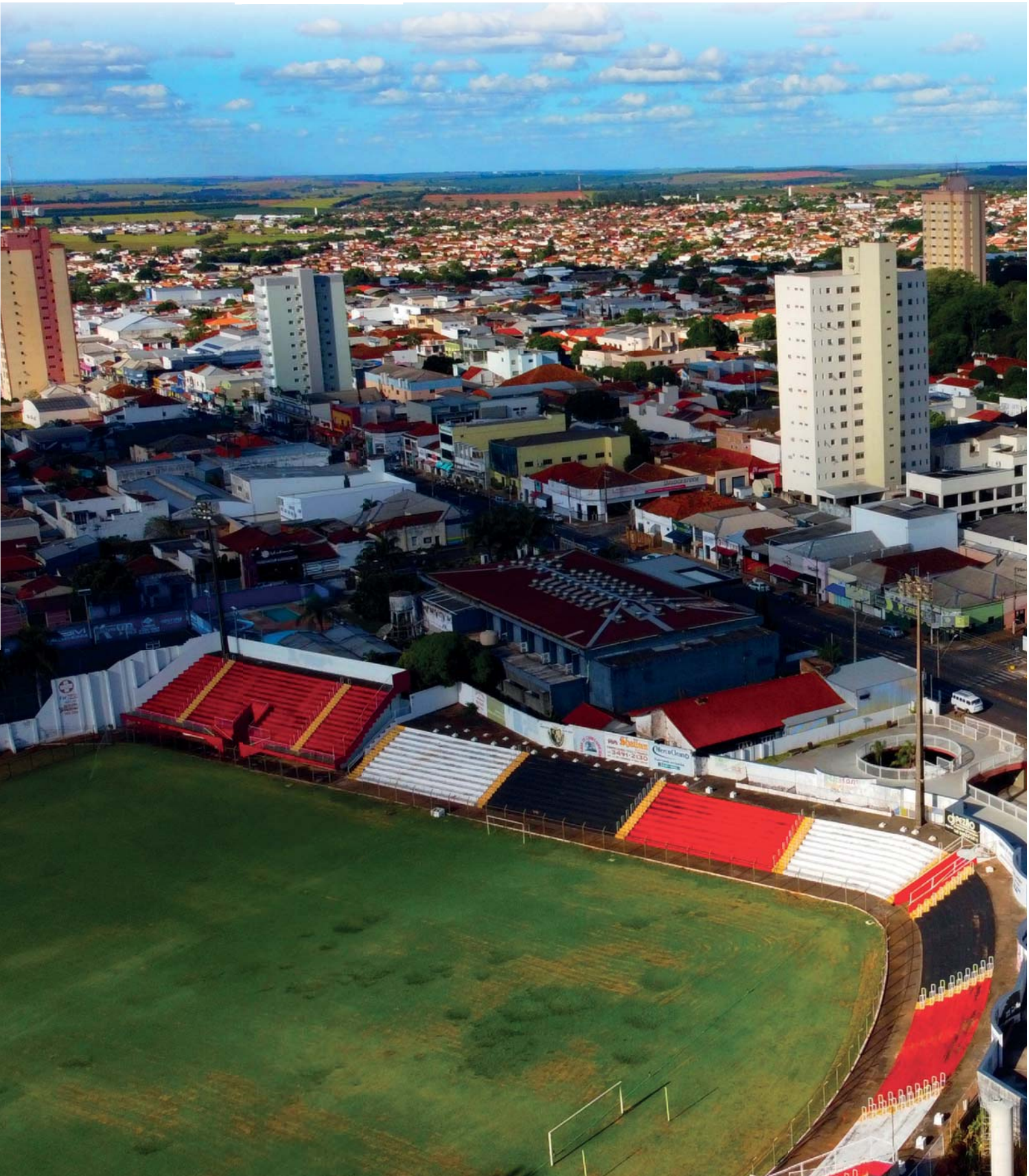
SEXTA | 09/10/2026
EDIÇÃO 1217
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.530, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

[Projeto de Lei nº 101|2026 – Autor: Vereador Renato Fresneda Delmori]

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO, O DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO ÚLTIMO DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Eu, RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado anualmente, no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º As comemorações alusivas a esta data farão parte do Calendário Oficial do Município de Tupã.

Art. 3º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos em homenagens ao Antigomobilista, a exemplo de exposições de carros antigos restaurados, divulgações por meio de mídias sociais, debates e palestras de conscientização nos clubes, associações e escolas públicas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 DE OUTUBRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Decretos

DECRETO Nº 11.522, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 261.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Conta 057.....R$ 11.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 157.....R$ 250.000,00

TOTAL.....R$ 261.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 061.....R$ 11.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 163.....R$ 250.000,00

TOTAL.....R$ 261.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de outubro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.523, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 1.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 12 da Lei local nº 5.415, de 29.10.2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R$ 1.000,00 (mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 185.....R$ 1.000,00

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha 191.....R$ 1.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 DE OUTUBRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.876, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) Professor de Educação Artística,** GISLAINE CONSTANTINO DE OLIVEIRA; **2)** de **Professor de Educação Infantil I,** DANIELA SILVA SANTOS e MICAELA DA SILVA LIMA BUQUE; **3)** de **Professor de Educação Infantil II,** MELRIE ELEN PORTES DA SILVA, NICOLY DE OLIVEIRA ROMERO FIORIN BERETA e MICHELE LIMA GIROTO SQUARIZ**;** e **4) de Professor de Necessidades Educacionais Especiais**, CAMILA FERNANDA COSTA GONÇALVES, com observância do **Processo Seletivo nº 04/2025** para fins remuneratórios**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 1º de outubro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

.....

PORTARIA Nº 20.882, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL À SERVIDORA KAIANE YAMAUCHI GONÇALVES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE JORNALISTA, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal á servidora KAIANE YAMAUCHI GONÇALVES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 12, de Jornalista, subordinada à Secretaria Municipal de Comunicação, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de outubro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.883, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, LETÍCIA YUKI VITOR SANTIAGO ALVES, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, LETÍCIA YUKI VITOR SANTIAGO ALVES (RG nº 49.472.245-5), do cargo de provimento em comissão, Referencia CC-IX, de Secretário Adjunto de Gabinete, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 20.494, de 30.12.2025, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de outubro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.884, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FLÁVIA FERNANDES DE MOURA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de FLÁVIA FERNANDES MOURA, para a função de **Professor de Educação Física**, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 04/2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de outubro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.885, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA PATRÍCIA BORGES DOS SANTOS GAION, PARA O CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** PATRÍCIA BORGES DOS SANTOS GAION (RG nº 41.770.150), para o cargo de provimento em comissão, Referencia CC-IX, de Secretário Adjunto de Gabinete, observando remuneração e atribuição previstas em Lei, a partir de 12.10.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de outubro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 13/10/2026, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Lei Nº 107/2026 - 08/10/2026
Assunto: Dispõe sobre a proibição do uso de veículos de tração animal com carga no perímetro urbano do município de Tupã e dá outras providências.
Autoria: ANTONIO BRITO

Projeto de Lei Nº 108/2026 - 09/10/2026
Assunto: Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

4- Expediente recebido do Prefeito

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 290/2026 - 05/10/2026
Assunto: Indica ao Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa para envidar esforços políticos e administrativos objetivando a liberação de recursos da ordem R$ 250.000,00 na área de infraestrutura, em nossa Estância Turística de Tupã.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 291/2026 - 07/10/2026
Assunto: Indica ao Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa que viabilize recursos financeiros no montante de R$ 1.000.000,00, destinados à execução de investimentos na área da saúde da Estância Turística de Tupã.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 292/2026 - 07/10/2026
Assunto: Indica ao Prefeito a adoção das providências necessárias para assegurar a participação do Município de Tupã no Edital de Chamamento

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Público nº 01/2026/DEA/DRS, promovido pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), destinado à seleção de municípios para o recebimento de consultoria técnica e capacitação voltadas ao fortalecimento da gestão de resíduos sólidos.
Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 293/2026 - 08/10/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a inclusão dos pacientes em tratamento de hemodiálise entre os beneficiários do Projeto Cesta Verde.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 294/2026 - 08/10/2026
Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França que viabilize recursos, no valor de R$ 300.000,00, para a Academia Municipal de Tupã, visando à realização de reformas e à aquisição de novos aparelhos e equipamentos para o espaço.
Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 295/2026 - 08/10/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda melhorias e adequação dos pontos de espera do transporte coletivo urbano (circulares), com a instalação de coberturas e a disponibilização de informações referentes aos horários de circulação dos veículos em cada ponto de embarque e desembarque.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 296/2026 - 08/10/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de Protocolo Municipal e Linha de Cuidado às pessoas portadoras de fibromialgia, alinhados ao Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica do Ministério da Saúde e à Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 298/2026 - 08/10/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a realização urgente de serviços de manutenção, nivelamento e melhorias na estrada do Sete (estrada Sete de Setembro, classificada como vicinal TUP-344), com atenção aos trechos dos bairros Sete de Setembro, Cotoco e Dom Quixote, rota que interliga os municípios de Tupã, Iacri e Rinópolis (sendo os pontos mais críticos na divisa entre Tupã e Iacri), estrada Ponte Alta, estrada da Fazenda Luar (TUP-030); estrada do Picadão (identificada oficialmente como TUP-160); estrada da Pitangueira e estradas de acesso aos bairros Sabiá e Monteiro.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 299/2026 - 09/10/2026

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando implementar um show gospel na grade de festividades do Natal de Luz 2026 de Tupã.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 300/2026 - 09/10/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, ao Secretário Estadual da Saúde e à Deputada Estadual Carla Morando, que viabilize a aquisição de um Mamógrafo Digital, a ser destinado à Santa Casa de Misericórdia de Tupã, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), regido pelo Edital nº 6/2026 do Ministério da Saúde.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 302/2026 - 09/10/2026
Assunto: Indica ao Deputado Federal João Cury Neto e ao Prefeito de Tupã, a destinação de recursos, no valor de R$ 300.000,00, para aplicação específica na construção de uma praça no bairro Morada do Sol, no Município de Tupã.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 303/2026 - 09/10/2026
Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual da Educação e ao Prefeito de Tupã, que viabilizem a construção de creches nos Distritos de Varpa e Parnaso.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 180/2026 - 05/10/2026
Assunto: Manifesta repúdio à Concessionária Energisa S/A, bem como à Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, pela má prestação de serviços à população tupãense diante dos problemas elétricos ocorridos na cidade de Tupã, no dia 04 de outubro de 2026.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Moção Nº 181/2026 - 05/10/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Grupo de Ciclistas Sandalus Bikers, pela realização do 6º Caminho da Fé, realizado entre os dias 20 a 24 de setembro, com saída de Águas da Prata e chegada ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, em um percurso de mais de 300 quilômetros.
Autoria: ELIQUE SANDALO

Moção Nº 182/2026 - 07/10/2026

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta congratulações pelo aniversário de 6 anos do empreendimento “Make Biju Acessórios” em nosso município.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 183/2026 - 09/10/2026
Assunto: Manifesta congratulações à RV Ar-Condicionado, representada por seu proprietário, Rafael Valentim de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade no segmento de climatização.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

Requerimento Nº 3/2026 - 09/10/2026
Assunto: Requer à Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. informações sobre as medidas preventivas adotadas e programadas para reduzir os danos à rede de distribuição de energia elétrica provocados pela queda de árvores e galhos no Município de Tupã, especialmente diante da repetição, em 4 de outubro de 2026, de problemas já registrados no temporal de setembro de 2025 e anteriormente questionados por este Legislativo.
Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 3/2026 - 15/09/2026 **(2ª votação)**
Assunto: Altera o § 1º do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Tupã (Lei nº 3.070, de 4 de abril de 1990), para alterar o quórum mínimo de aprovação das emendas à Lei Orgânica, conforme acórdão proferido na ADI nº 3003943-03.2025.8.26.0000 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO, ELIÉZER DE CARVALHO, UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO, EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Projeto de Resolução Nº 2/2026 - 04/09/2026
Assunto: Altera o art. 81 e o Parágrafo Único do art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupã (Resolução nº 01, de 10 de setembro de 1990), para disciplinar a tramitação das emendas individuais impositivas ao projeto de lei orçamentária anual.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 106/2026 - 02/10/2026
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 600.000,00 com recursos do Ministério do Turismo pactuada através do CONVÊNIOMTUR/Município de Tupã - Transferegov nº 7AAHDM/2026, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 13/10/2026
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 106/2026 - 02/10/2026
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 600.000,00 com recursos do Ministério do Turismo pactuada através do CONVÊNIOMTUR/Município de Tupã - Transferegov nº 7AAHDM/2026, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e, diante da desistência dos recursos por parte dos licitantes, o Vereador Marcos Rogério Gasparetto, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve: ADJUDICAR, o item 1, (uma mesa de corte), à empresa QNERD TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.191.484/0001-01, pelo valor unitário de R$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais); item 2 (uma unidade central de processamento – CPU) à empresa TITANIUM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 61.459.872/0001-07, pelo valor unitário de R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais); item 4 (uma caixa acústica ativa) à empresa ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.821/0001-82, pelo valor unitário de R$ 1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais); e o item 5 (um sistema de microfone sem fio duplo) à empresa JÉSSICA ALVES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.517.369/0001-03, pelo valor unitário de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme especificações contidas no edital, seus anexos e proposta comercial final. HOMOLOGAR PARCIALMENTE o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2026, com as exigências estabelecidas no Edital e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Tupã, 09 de outubro de 2026.

Marcos Rogério Gasparetto – Presidente.